



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 33

Dispõe sobre reavaliação de proposta referente ao Edital de Registro de Ações de Extensão 2022, segunda entrada de submissões.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009636/2022-28,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar o Parecer (documento SEI nº 0383737) de reavaliação da proposta de ação de extensão "Aplicação da análise SWOT (strengths, weaknesses, oportunities and threats) para apoio às empreendedoras de Cachoeira do Campo", parte desta Resolução.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2022.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Goncalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 30/08/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389855** e o código CRC **C2857F00**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0389855

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br